CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATA N° 026/2021
21° Sessão Ordinária

Aos doze dias do mês de Julho do ano de 2021, às 18h30min na sala de Sessões do Poder Legislativo de Icaraíma – Estado do Paraná, aconteceu a 26° (vigésima sexta) reunião da Câmara Municipal de Icaraíma, esta em caráter ordinário. Fizeram-se presentes os vereadores Manoel Timóteo de Almeida (Presidente), Adelson Marcus Vicentim, Agnaldo Alberto Cardoso, Altair Gomes, Gilmar Girão, Luciano Fabio Sitta, Leandro Ferreira de Andrade, Dilene Maria da Silva e Laércio Bulgaron Domingos. O presidente da Casa fez as saudações iniciais e em nome de Deus fez a abertura dos trabalhos. Em seguida foi colocado em discussão e em votação a ata de n° 025/2021 da sessão anterior, sendo esta aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. O Presidente fez algumas colocações sobre a primeira parte legislativa antes do recesso e apresentou o relatório com as atividades realizadas.Em seguida foi realizada a leitura do Grande Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei que serão votados pelo plenário: Projeto de Lei nº 020/2021. Em sequência deu-se início ao Grande Expediente com o uso da palavra pelos vereadores pré-inscritos na seguinte ordem: Vereador Gilmar Girão, Vereador Leandro F. de Andrade, Vereador Luciano Fabio Sitta, Vereador Adelson Marcus Vicentim, Vereador Dilene Maria da Silva, Vereador Laércio Bulgaron Domingos, Vereador Altair Gomes, Vereador Agnaldo Alberto Cardoso e Manoel Timóteo de Almeida, cuja íntegra dos respectivos pronunciamentos encontram-se devidamente gravados em mídia de áudio. Ato contínuo, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 020/2021 em discussão o Vereador Altair Gomes disse: "Deixar claro aqui que já tivemos a primeira votação, fui favorável e que nossa votação favorável é baseada no que o Prefeito Municipal nos passou ali na sala de reuniões juntamente com os demais vereadores que esses terrenos serão usados, tirando a finalidade que eles tem passando para áreas livres para serem utilizados na regularização fundiária de relocamento de pessoas lá no Porto Camargo e a regularização para desocupar essas áreas, tem áreas ambientais para que o município e o Porto Camargo possa dar seqüência no seu desenvolvimento, que fique claro que nosso voto é referente ao que o prefeito municipal nos passou, que esses terrenos serão para fins de regularização fundiária para pessoas que necessitam sejam relocados"; o Presidente coloca o Projeto de Lei nº 020/2021 em votação sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em segunda discussão e votação. Não havendo mais matérias na ordem do dia o

presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus deu a sessão por encerrada para fazer constar eu Vereador Laércio Bulgaron domingos foi quem colheu os dados e elaborou esta ata, a qual será assinada pelo Presidente e demais vereadores.